

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Campus de Francisco Beltrão  
Centro de Ciência Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – PPGEFB**

Aprova as Normas para Elaboração de Texto e trâmites para Qualificação, Defesa e Versão Final da Dissertação, no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, com Área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – PPGEFB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 06 de junho de 2022, lavrada a Ata nº 004/2022-PPGEFB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar as Normas para Elaboração de Texto e trâmites para Qualificação, Defesa e Versão Final da Dissertação, no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, com Área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – PPGEFB.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, para os alunos regulares ingressantes no ano letivo de 2021 e anos subsequentes.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2022.



**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora Especial do PPGEFB  
Portaria nº 0389/2021-GRE

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE QUALIFICAÇÃO, DEFESA E VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO – PPGEFB**

**Art. 1º.** O formato padrão (modelos ANEXO I), quanto à estrutura das dissertações defendidas no PPGEFB, em sua versão final, deverá, obrigatoriamente, conter:

I. **Capa** com formato único e informações relativas à Universidade, ao Programa e autoria, conforme modelo.

II. **Folha de Rosto**, dando visibilidade à Universidade, ao Programa, ao nome do autor, ao título do trabalho, à área de concentração, à linha de pesquisa, ao nome do orientador e coorientador, ao local (cidade) e ao ano de depósito. No **seu verso deve constar a ficha catalográfica**. A ficha catalográfica deverá ser feita pelo(a) autor(a) da dissertação, conforme orientações disponíveis no endereço: [www.unioeste.br/fichacatalograficaonline](http://www.unioeste.br/fichacatalograficaonline)

III. **Folha de Aprovação**, dando visibilidade à Comissão Julgadora, com as respectivas assinaturas (Deverá se retirada pelo autor, na Secretaria do Programa, após a Defesa).

IV. **Resumo** em português, em inglês (Abstract) e espanhol (Resumen), precedidos da referência completa em todos os idiomas. O texto deve ter, no mínimo, 300 e, no máximo, 500 palavras e entre 3 e 5 palavras-chave (Conforme ABNT NBR 6028/2003/2021).

V. **Sumário** claro e objetivo.

VI. **Corpo da Dissertação** dividido em introdução, capítulos e conclusão, de modo coeso, característico com a área de educação e com a linguagem apropriada aos trabalhos acadêmico-científicos.

VII. **Referências** formatadas segundo normas da ABNT NBR 6023/2018.

VIII. Por opção da autoria, a versão final da dissertação poderá conter: Dedicatória, Agradecimentos, Epígrafe, Lista de ilustrações, tabelas, gráficos, quadros, siglas, símbolos e anexos, conforme modelo anexo.

**Art. 2º.** O texto deverá ser obrigatoriamente redigido no idioma Português e padronizado da seguinte forma:

### **1 – Formatação para a Qualificação e Defesa**

I. Folha A4.

II. **Fonte** preferencialmente times new Roman, tamanho 12 para o corpo do texto; 11 para citações em destaque e 10 para notas de rodapé;

III. **Margens**: Superior e Esquerda 3 cm, Inferior e Direita 2 cm, em papel A4, 75 gramas;

IV. **Espaçamento**: endentamento de parágrafo 1,25, entre linhas 1,5 no corpo do texto e espaço simples nas citações em destaque e notas de rodapé. As Referências devem ser em espaço simples, com 6 pontos antes e depois, entre cada uma delas.

V. **Paginação:** As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no pé da página, centralizada ou alinhada à direita da folha; páginas ímpares à direita; páginas pares à esquerda.

VI. **Citações:** As citações podem ser diretas e indiretas. As citações diretas de até três linhas devem ser incorporadas no corpo do texto entre aspas, indicando a fonte no sistema autor, ano e página. Ex. (MARX, 2001, p. 56) - quando o nome do autor não é mencionado no texto) ou Para Marx (2001, p 56) - quando o nome do autor é mencionado no texto). As citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas no texto, separadas por um espaço anterior e um posterior, alinhadas com margem de 4cm à esquerda e justificado à direita, com fonte 11 e espaço simples. Nas citações indiretas, deve ser indicado autor e ano. Ex: Para Marx (2001), quando o nome do autor é mencionado no texto ou (MARX, 2001), quando o nome do autor não é mencionado no texto. Evitar o máximo possível o uso do *Apud* – citação de citação. (NBR 10520/2002 – Citações)

VII. **Notas de Rodapé:** As notas de rodapé devem ser informativas e explicativas. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas, com entrelinhas simples, fonte 10 e justificadas.

VIII. **Gráficos, Quadros, Tabelas, Imagens etc.** A respectiva numeração e título devem ser indicados acima, e a fonte indicada abaixo. Tabelas devem seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.

## 2 – Formatação para a versão final:

I. Imprimir em formato livro

II. **Folha A5**

III. **Margens Espelhadas:** 2 cm (superior); 2,5 cm (direita); 1,5 cm (inferior e externa)

IV. **Fonte:** preferencialmente Times new Roman, tamanho 10,5 para o corpo do texto; 9,5 para citações em destaque e para notas de rodapé;

V. **Espaçamento:** endentamento de parágrafo 1,25, entre linhas 1,5 no corpo do texto e espaço simples nas citações em destaque e notas de rodapé. As Referências devem ser em espaço simples, com 6 pontos antes e depois, entre cada uma delas.

VI. **Citações:** As citações podem ser diretas e indiretas. As citações diretas de até três linhas devem ser incorporadas no corpo do texto entre aspas, indicando a fonte no sistema autor, ano e página. Ex. (MARX, 2001, p. 56) - quando o nome do autor não é mencionado no texto) ou Para Marx (2001, p 56) - quando o nome do autor é mencionado no texto). As citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas no texto, separadas por um espaço anterior e um posterior, alinhadas com margem de 4cm à esquerda e justificado à direita, com fonte 9,5 e espaço simples. Nas citações indiretas, deve ser indicado autor e ano. Ex: Para Marx (2001), quando o nome do autor é mencionado no texto ou (MARX, 2001), quando o nome do autor não é mencionado no texto. Evitar o máximo possível o uso do *Apud* – citação de citação. (NBR 10520/2002 – Citações)

**VII. Notas de Rodapé:** As notas de rodapé devem ser informativas e explicativas. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas, com entrelinhas simples, fonte 9,5 e justificadas.

**VIII. Gráficos, Quadros, Tabelas, Imagens etc.** A respectiva numeração e título devem ser indicados acima, e a fonte indicada abaixo. Tabelas devem seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.

**IX. Encadernação:** capa dura na cor azul, com letra dourada e nome na lombada.

**X. Paginação:** As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no pé da página, centralizada ou alinhada à direita da folha. páginas ímpares a direita; páginas pares à esquerda.

**Art. 3º.** O processo relativo à Qualificação e Defesa da dissertação deve seguir o regulamento deste Programa, Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, obedecendo os trâmites e os prazos nele descritos, contemplando também o disposto nesta Resolução.

**Art. 4º.** O orientador e o discente são os responsáveis pelas informações da Banca de Qualificação e Defesa da dissertação para a Coordenação do Programa. Após entrega do requerimento, havendo necessidade de alterações das informações relativas à Banca, o discente e orientador deverão encaminhar requerimento substitutivo à Secretaria do Programa, informando a alteração, com justificativa fundamentada.

**Art. 5º.** O discente é o responsável pelo envio, por e-mail e/ou correio (padrão Sedex), dos textos referentes à Qualificação e à Defesa da dissertação, para os membros da Banca.

**Art. 6º.** O discente deverá solicitar, à Secretaria do Programa, o memorando-convite para os docentes, membros da banca, que acompanha o texto a ser enviado.

**Art. 7º.** Conforme o Regumamento do Programa, Resolução nº 169/2020-CEPE, o discente aprovado deve fazer as adequações na versão final da Dissertação com a supervisão do orientador, sendo o orientador responsável pela verificação da revisão determinada pela banca examinadora e pela adequação às normas técnicas.

**Parágrafo único.** Para cumprir o *caput* deste artigo, o discente entregará na Secretaria do Programa uma autorização assinada pelo orientador (ANEXO II).

**Art. 8º.** No caso de atraso na entrega dos documentos finais, para além do prazo de 90 (noventa) dias estabelecidos pelo 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020 o

discente deverá submeter justificativa fundamentada à Coordenação do Programa, com anuência do orientador, para homologação ou não do Colegiado.

**Art. 9º.** O mestrando deverá enviar a versão final, em formato digital ao orientador e aos membros da banca. A critério do Orientador e dos membros da bancas poderá ser solicitada uma cópia impressa.

**Art 10º.** Conforme Resolução nº 169/2020-PPGEFB, Art. 44, o mestrando entregará à Secretaria do Programa a versão digital e uma cópia impressa do trabalho final, conforme formatação indicada no Artigo 2º, item 2 da presente Resolução, para conferência, aprovação do colegiado e acervo da biblioteca.

**Art. 11º.** A Defesa da Dissertação não confere imediatamente o título de Mestre ao discente. Este terá direito aos documentos que comprovem fazer jus ao grau de Mestre em Educação, expedidos pela Coordenação Acadêmica tão-somente após ter cumprido todos os requisitos, exigidos para titulação, dispostos no Artigo 44 do Regulamento do PPGEFB – Resolução nº 169/2020-CEPE.

**Art. 12º.** A Secretaria do PPGEFB receberá somente documentos que estejam devidamente assinados pelo Professor Orientador.

**Art. 13º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEFB.

## **ANEXO I – MODELOS**

**Seguir a formatação conforme artigo 2º. da Resolução.**

### **CAPA (OBRIGATÓRIO)**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

Título centralizado, negrito, maiúsculo

nome do autor, negrito, centralizado

Francisco Beltrão - PR  
Ano

## **FOLHA DE ROSTO (OBRIGATÓRIO)**

**Nome do autor, negrito, centralizado, maiúsculo**

**Título centralizado, negrito, maiúsculo**

(Versão Final, Fonte tamanho 9,5)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre(a) em Educação.

Orientador(a):

(Versão Defesa)

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a defesa de dissertação.

Orientador(a):

(Versão Qualificação)

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a qualificação de dissertação.

Orientador(a):

Francisco Beltrão - PR

Ano

**OBS: Ficha Catalográfica no verso (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL)**

[www.unioeste.br/fichacatalograficaonline](http://www.unioeste.br/fichacatalograficaonline)

## **FOLHA DE APROVAÇÃO (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL)**

**NOME DO AUTOR (A)**

### **TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Área de Concentração: Educação, Linha de Pesquisa... da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, julgada adequada e aprovada, em sua versão final, pela Comissão Examinadora, que concede o Título de Mestre(a) em Educação ao/a autor(a).

### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Nome:

Membro Efetivo Externo (Convidado)

---

Nome:

Membro Efetivo (da Instituição ou convidado)

---

Nome:

Membro Efetivo (da Instituição)

---

Nome: (UNIOESTE)

Orientador

Francisco Beltrão, dia/mês/ano



## **RESUMO EM PORTUGUÊS (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO PARA DEFESA E FINAL)**

### **Resumo**

**SOBRENOME**, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo:** subtítulo (se houver). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em em Educação - Mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano.

O resumo deve conter entre 300 e 500 palavras. Informar a linha de pesquisa na qual está vinculada, ressaltar o objeto de estudo, objetivo, o método, os resultados e as conclusões do estudo. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.

Recomenda-se o uso de parágrafo único.

Seguir a formatação conforme artigo 2º. da Resolução.

Palavras-Chave: 3 a 5 palavras-chave que representem a área e temática do estudo, conforme ABNT NBR 6028/2003/2021

**RESUMO EM INGLÊS (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL).** Deve reproduzir o escrito em língua vernácula.

**SOBRENOME**, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo** (em Inglês). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano. **(EM INGLÊS)**

ABSTRACT

TEXTO

KEYWORDS

**RESUMO EM ESPANHOL (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL).** Deve reproduzir o escrito em língua vernácula.

**SOBRENOME**, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo** (em Inglês). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano. **(EM ESPANHOL)**

RESUMEN

TEXTO

PALABRAS-CLAVE

## **ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO SEGUNDO A ABNT (NBR 6028/2003)**

Parte externa:

Capa (obrigatório)

Lombada ( UNIOESTE – Nome do Autor - Ano)

Parte interna: Elementos pré-textuais:

Folha de rosto (obrigatório)

Ficha catalográfica (obrigatória)

Errata (opcional)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo na língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua estrangeira – Inglês (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

Lista de anexos

Lista de apêndices (se houver na dissertação)

Sumário (obrigatório)

Elementos Textuais

Introdução

Desenvolvimento

Conclusão

Elementos pós-textuais:

Referências (obrigatório)

Glossário (opcional)

Apêndice (opcional)

Anexo (opcional)

Índice (opcional)

**OBS:** Cada um dos itens deve iniciar em páginas separadas. Na organização dos quadros, de ilustrações/imagens, tabelas ou gráficos, deve-se listá-los um a um, com os respectivos números e títulos e indicando as páginas onde se encontram no texto. Não necessitam ser em páginas separadas, mas devem ser organizados em quadros separados.

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR PARA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) orientador (a) do Trabalho de Dissertação do (a) Mestrando (a) \_\_\_\_\_, autorizo a entrega da Versão Final da dissertação, impressa e digital, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIOESTE – Mestrado, considerando que o (a) Mestrando (a) cumpriu os requisitos a seguir:

- Revisão gramatical da Língua Portuguesa;
- Normas da ABNT;
- Sugestões da banca examinadora;
- Título, resumo e palavras-chaves em Língua Portuguesa e Estrangeira;
- Trabalho impresso encadernado de acordo com o Regulamento do Programa;
- Versão final da Dissertação salva em arquivo digital (CD), em PDF (sem proteção), para disponibilização na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD.

Estamos cientes da necessidade do cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos pelo Regulamento do PPGEFB, para que o Certificado de Mestre(a) seja conferido ao(à) mestrando(a).

Francisco Beltrão/ PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome  
**Orientador**

### ANEXO III

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO <b>ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2018/PRPPG</b> <b>AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Discente:	Ano de Ingresso no PPGEFB:
Nome do Orientador:	
Nome do Coorientador: -----	
Bolsista: ( ) Sim ( ) Não	Se bolsista, qual órgão de fomento: ( ) CAPES/DS ( ) Fundação Araucária ( ) outro
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
<b>2. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:</b>	
<b>3. AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO</b>	
Autorizo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, IBICT e a CAPES a disponibilizar na internet o documento acima citado, sem ressarcimento dos direitos autorais, em formato PDF, a título de divulgação da produção científica brasileira, o texto integral da Dissertação de minha autoria, em PDF, para fins de leitura e/ou impressão, a partir desta data: ___/___/____.	
<b>4. ASSINATURA</b>	
Assinatura da Discente:	Francisco Beltrão/PR, ___/___/____
<b>5. BIBLIOTECA</b>	
O Discente tem pendências na Biblioteca? ( ) SIM ( ) NÃO	
Assinatura e carimbo do setor	_____, ___/___/____
<b>6. BIBLIOTECA –Termo de Doação</b>	
Declaramos que recebemos do programa de Pós-Graduação o trabalho de Dissertação, conforme informações acima.	
Assinatura e carimbo do setor	_____, ___/___/____

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO (Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida)

TÍTULO DE TRABALHO:

MESTRANDO:

Eu \_\_\_\_\_ declaro que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e, portanto não contém plágio. Estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estará sujeito as sanções legais.

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Nome  
**Mestrando**